

## PORTARIA CRP-16 Nº 004/06

### **Cria e define a composição da Comissão Organizadora do Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública e suas atribuições**

O Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), em seu I Plenário, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a deliberação da Assembléia de Políticas Administrativa e Financeira de dezembro de 2005 que estabeleceu a realização do I Fórum Nacional de Psicologia e Saúde Pública, em 2006, com os Fóruns Regionais;

**Considerando** a aprovação do Regulamento do I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública pelo I Plenário, em reunião realizada no dia 25 de março de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão Organizadora do I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública, composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

- Luciana Renata J.M. Magalhães, na qualidade de Presidente
- Marcelo Novais da Silva
- Grayce Lourde A. M. Leonardo
- Roselaine Carlos Pinto
- Silvia Gomes de Mattos Fontes
- Maria da Penha dos Santos
- Sanny Ferreira de Jesus
- Vensely Masioli Barbosa
- Andréia Tomaz Lima

**Art. 2º** – Ficam criadas as sub-comissões assim definidas: Comunicação, Infra-estrutura, Articulação e Mobilização e Relatoria.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora do I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública definirá a composição das sub-comissões.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão Organizadora do I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública:

- a- Implementar e operacionalizar as deliberações do XI Plenário referente ao I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública;
- b- Subsidiar o XI Plenário e as sub-comissões;
- c- Enviar orientações, documentos e demais materiais do I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública aos Conselheiros e responsáveis pela organização dos Eventos Preparatórios;

d- Organizar conferências, mesas, com seus respectivos temas, expositores e critérios de escolha de nomes;

e- Convocar funcionários do Conselho Regional para auxiliá-la, em caráter temporário ou permanente;

f- Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados nos Eventos Preparatórios para o I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública;

g- Propor e organizar a Secretaria de apoio ao I Fórum Regional de Psicologia e Saúde Pública;

h- Monitorar o andamento dos Eventos Preparatórios;

i- Providenciar, juntamente com o Conselheiro-Tesoureiro, os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronograma e plano de aplicação.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se qualquer disposição que a contrarie.

Vitória, ES, 25 de Março de 2006.

**Fabíola Costa e Silva Cunha**  
**Presidente do CRP 16ª Região (ES)**

**Carlos Antonio dos Santos**  
**Secretária do CRP 16ª Região (ES)**